



**Requerimento Nº 1079/2025**

**Súmula:** Solicito informações ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto ao órgão competente se há estudos ou projetos para a instalação de Piso Tátil nas proximidades do centro.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações se há estudos ou projetos para a implementação de Piso Tátil nas proximidades do centro do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de março de 2025.

**VEREADOR**

**BISPO AFONSO SILVA**



## Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A acessibilidade urbana é um direito fundamental e um fator essencial para a inclusão social, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam transitar com segurança e autonomia pelos espaços públicos. Diante disso, propõe-se a implementação de **Piso Tátil** nas proximidades do centro da cidade, visando atender especialmente pessoas com deficiência visual, proporcionando-lhes um deslocamento mais seguro e independente.

A instalação desses dispositivos de acessibilidade segue as diretrizes da **Norma Técnica Brasileira NBR 9050**, que estabelece critérios para acessibilidade em vias públicas. Os **pisos táteis direcional e de alerta** permitem que pessoas com deficiência visual ou baixa visão consigam identificar caminhos seguros, obstáculos e áreas de risco, como cruzamentos, escadarias e entradas de estabelecimentos.

Os benefícios dessa iniciativa incluem:

- Maior segurança e autonomia para pessoas com deficiência visual; Adequação da cidade às normas de acessibilidade, evitando possíveis sanções e promovendo a inclusão;
- Melhoria da mobilidade urbana, beneficiando não apenas pessoas com deficiência, mas também idosos e outros pedestres com dificuldades de locomoção;



- Valorização do espaço público, tornando o centro mais acessível e atrativo para toda a população.

Além disso, a medida fortalece o compromisso da administração pública com a inclusão e acessibilidade, promovendo um ambiente urbano mais democrático e funcional para todos os cidadãos. Assim, a implementação dos pisos táteis não apenas atende a uma necessidade social e legal, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e acessível da cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de março de 2025.

**VEREADOR**

**BISPO AFONSO SILVA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=17Y4FG6BEB87U910>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 17Y4-FG6B-EB87-U910**

